

COMUNICADO DE LEVANTAMENTO DE INTERESSE EM TANQUE ADICIONAL E CONDIÇÕES

A **UNICAFES - UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.738.836/0001-37, sediada na SDS - Edifício Conjunto Baracat, nº. 27, Salas nº. 212/213, CEP: 70.300-000, Brasília-DF, dando prosseguimento ao **COMUNICADO DE LEVANTAMENTO DE INTERESSE EM TANQUE ADICIONAL**, de 10 de junho de 2025, complementado pelo **COMUNICADO DE LEVANTAMENTO DE INTERESSE EM TANQUE ADICIONAL**, de 16 de junho de 2025, torna pública a relação de cooperativas interessadas e a solicitação de informações e documentos adicionais destas cooperativas, para avaliação de atendimento de condições técnicas, operacionais, legais e de viabilidade econômica e operacional para recebimento de tanque de combustível adicional, com capacidade de 15.000 litros, nos termos seguintes.

Cooperativas interessadas:

1. **COOTRANG** - COOPERATIVA TRANSPORTES DE CARGAS DO NORTE GAÚCHO, CNPJ 31.484.271/0001-93.
2. **COOPERPIRES** - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE PIRES DO RIO E REGIAO SUDESTE DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ 18.513.338/0001-02.
3. **COOTRASERRA** - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA SERRA GAUCHA LTDA, CNPJ 37.254.148/0001-62.
4. **COOPER-SGO** - COOPERATIVA DE LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - COOPER-SGO, CNPJ 32.722.453/0001-18.
5. **COOPERCCRAV** - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DE CRAVINHOS, CNPJ 46.660.076/0001-44.
6. **BRASCOOP** - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL, CNPJ 31.864.854/0001-40
7. **COOPERTRES** - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 36.740.095/0001-27.
8. **CARGOCOOPER** - COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CONTAINERES E DE CARGAS EM GERAL DE ITAJAÍ E REGIÃO, CNPJ 29.229.084/0001-11.
9. **CMPK** - COOPERATIVA MULTIMODAL DE PRESIDENTE KENNEDY, CNPJ - 31.690.904/0001-10.

10. **CTAP** - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ 11.556.620/0001-28.
11. **COOPERGERAIS** - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS GERAIS LTDA, CNPJ 46.148.279/0001-56.
12. **COOTRAN-TGA** - COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE TANGARA DA SERRA, CNPJ 41.285.603/0001-64.

Para tanto, as cooperativas interessadas devem comprovar documentalmente aos seguintes requisitos:

1. Estar com o primeiro tanque instalado e operando legalmente e regularmente, comprovando a situação por meio de:
 - a. Fotos do ponto de abastecimento;
 - b. Alvará municipal de funcionamento;
 - c. Licença ambiental ou dispensa desta;
 - d. Licenciamento dos bombeiros;
 - e. Registro na ANP;
 - f. As 6 (seis) últimas notas de aquisição de Diesel.
2. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias, comprovando a situação por meio das Certidões Negativas de Débitos, tanto no âmbito federal, quanto estadual e municipal.
3. Demonstrar regularidade frente à C2G LOG.
4. Estar em dia com as responsabilidades junto ao PRBC.
5. Comprovar a real demanda pelo tanque adicional, demonstrando viabilidade econômica e financeira, por meio de declaração na qual conste, no mínimo:
 - a. Volume mensal de Diesel operacionalizado atualmente;
 - b. Previsão de aumento mensal de comercialização por tipo de Diesel;
 - c. Modelo de monetização adotado sobre o fornecimento de Diesel;
 - d. Local de instalação do novo tanque, com fotos do local e de satélite (com coordenadas) e de que forma atenderá também à rede de cooperativas.
6. Demonstrar capacidade financeira para realizar os investimentos necessários para estruturação física, obtenção de licenças e aquisição dos primeiros 15.000 (quinze mil) litros de Diesel, ou, prestar declaração acerca da obtenção dos recursos financeiros necessários.

7. Prestar declaração comprometendo-se a providenciar a estrutura necessária para recebimento do tanque em até 60 dias a partir da aprovação (terreno, pista, cobertura, licenças), no caso de a cooperativa ser selecionada.
8. Assinar e remeter à UNICAFES e à C2G LOG termo de compromisso com as obrigações inerentes ao Bem.

Prazos:

- Envio dos documentos e declarações: 01 de agosto de 2025.
- Prazo para adequação documental, terreno, licenças, estrutura física: 60 dias a partir da divulgação do resultado das análises documentais.
- Prazo para aquisição dos primeiros 15.000 (quinze mil) litros de Diesel: 15 dias a partir da implementação da estrutura e obtenção das licenças necessárias.

A comprovação documental e as declarações devem ser enviados para o e-mail cleide.rodabem@unicafes.org.br.

Brasília-DF, 21 de julho de 2025.

Aparecido Alves de Souza

Presidente - UNICAFES

COMUNICADO DE LEVANTAMENTO DE INTERESSE EM TANQUE ADICIONAL pdf

Código do documento c6ab9015-23eb-498e-a482-e1569b733757



Assinaturas



Aparecido Alves de Souza
aparecido@unicafes.org.br
Assinou

Aparecido Alves de Souza

Eventos do documento

21 Jul 2025, 11:49:42

Documento c6ab9015-23eb-498e-a482-e1569b733757 **criado** por LILIANE DE OLIVEIRA (54e38170-9f09-497c-bcdb-7a63e04cb755). Email: liliane.rodabem@unicafes.org.br. - DATE_ATOM: 2025-07-21T11:49:42-03:00

21 Jul 2025, 11:52:02

Assinaturas **iniciadas** por LILIANE DE OLIVEIRA (54e38170-9f09-497c-bcdb-7a63e04cb755). Email: liliane.rodabem@unicafes.org.br. - DATE_ATOM: 2025-07-21T11:52:02-03:00

21 Jul 2025, 15:13:31

APARECIDO ALVES DE SOUZA **Assinou** (a015cdd3-c8bc-454e-ada2-70b892545643) - Email: aparecido@unicafes.org.br - IP: 200.5.34.21 (200.5.34.21 porta: 22696) - **Geolocalização: -16.37901415579536 -43.00758565514642** - Documento de identificação informado: 643.734.526-87 - DATE_ATOM: 2025-07-21T15:13:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):29098fe5cdc326bef278297433723c5ed4f1aebad37fc00d694da89a4369c39d

(SHA512):309fc146a2c9fc8e2f1de6c30f8bc490483b8228a1eab683f140e039db47cd94d5af005385b6265ed4439b43933bf08878eb2b6cd5b8c69abcef0f259547c089

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.